

DESPACHO Nº 27/2021

Considerando que:

Rosária Maria Martins Micaelo Vaz-Rato é arrendatária de um prédio propriedade do Município, ao qual corresponde o artigo matricial 2300, sito na Rua do Comércio nº 24, em Alter do Chão.

A mesma manifestou a intenção de adquirir o referido prédio, optando pelo seu pagamento em 240 prestações mensais.

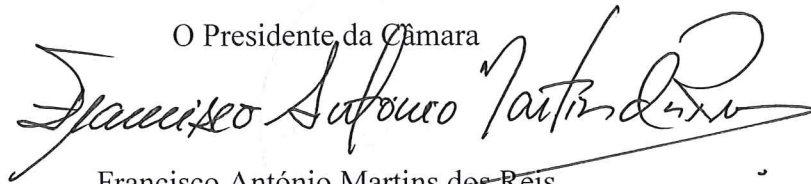
Não possui rendas em atraso, nem é proprietária de nenhum imóvel na área do Município de Alter do Chão, cumprindo assim com o que está plasmado no Anexo R.8 do Código Regulamentar deste Município

O valor de venda do imóvel conforme avaliação dos Serviços Técnicos do Município, é de 23.391,70 €.

Pelo atrás exposto e conforme a ata da primeira reunião do Executivo Municipal, realizada em 20-10-2017, através da deliberação nº 255, na sua alínea C, foi delegado no Presidente da Câmara a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG, assim DETERMINO que seja alienado o imóvel a Rosária Maria Martins Micaelo Vaz-Rato pelo valor de 23.391,70 €.

Paços do Município aos, 16 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



Francisco António Martins dos Reis